

CLN	APRECIADO
	Sujeito a Deliberação do Fornecedor
DATA	
27-2-85	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

126/85-

INTERESSADO/MANTENEDORA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES		UF MT
ASSUNTO Autorização para convalidação, pela Universidade Federal de Mato Grosso, de estudos realizados por egressos do Instituto de Ensino Superior de Cáceres.		
RELATOR: SR. CONS. Fernando Gay da Fonseca		
PARECER N.º 126/85	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 01/03/85
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 542/83-CFE

O Prefeito Municipal de Cáceres (MT) se dirigiu a este Conselho, em julho de 1983, para solicitar a convalidação de estudos, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em benefício de egressos dos cursos de licenciatura em Letras (habilitação plena em Português/Inglês), em Ciências e em Estudos Sociais (licenciaturas de 1º grau), ministrados, todos, pelo Instituto de Ensino Superior de Cáceres, mantido pela Prefeitura Municipal daquela cidade.

Os cursos foram postos a funcionar em 1978, autorizados que foram pelo Decreto Estadual nº 190/78, após pronunciamento favorável do Egrégio Conselho Estadual de Educação. Deixou de ser baixado, contudo, à ocasião, o necessário Decreto Federal, conforme prevê o art. 47 da Lei nº 5.540/68.

Em 10 de outubro de 1983 foi firmado convênio entre o Instituto de Ensino Superior de Cáceres e a Universidade Federal de Mato Grosso, pelo qual esta última se comprometeu a prestar apoio técnico à primeira; iniciaram-se, também, gestões no sentido de que fossem absorvidos os cursos ministrados pelo Instituto de Ensino Superior de Cáceres, pela referida Universidade.

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Em 07 de dezembro de 1983, a Universidade Federal de Mato Grosso encaminhou ofício à Senhora Ministra de Estado da Educação e Cultura, expondo seu interesse quanto à absorção do Instituto de Ensino Superior de Cáceres, desde que a iniciativa contasse com a indispensável autorização excepcional, haja visto as limitações do Decreto nº 86.795/81, que veda a expansão dos quadros no serviço público federal. O Magnífico Reitor da UFMT ponderou, ainda, que tramitava na SESu/MEC processo relativo à iniciativa em causa.

Até fins de 1983, o Instituto de Ensino Superior de Cáceres realizou sete concursos vestibulares, com a seguinte distribuição de vagas:

Vestibular	Vagas em Letras	Vagas em E. Sociais	Vagas em Ciências
1978/2	110	110	-
1979/1	050	050	050
1980/1	040	040	040
1981/1	030	030	030
1982/1	060	060	060
1983/1	040	040	040
1983/2	040	040	040
totais de vagas			
ofertadas	270	270	160

Até o final do 1º semestre de 1983, colaram grau 43 (quarenta e três) concluintes em Letras, 114 (cento e quatorze) concluintes em Estudos Sociais e 24 (vinte e quatro) concluintes em Ciências.

Os currículos dos cursos ministrados em Cáceres foram todos aprovados pelo CEE/MT e seguem o mínimo exigido por este Colegiado, conforme se registra às fls. 29 a 54; dos docentes (24 arrolados, às fls. 22 a 28), somente a metade (12) é pós-graduada, sendo que difícil se torna a avaliação precisa de cada nome, em vista da falta de documentação necessária.

A instituição em causa acha-se instalada em prédio cedido pela Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, com oito salas de aula, uma secretaria, uma sala de direção, uma dos professores, uma do Diretorio Acadêmico, uma cantina, dois sanitários para professores e dez para alunos, bem como uma Biblioteca.

Quanto à biblioteca, inexistem, nos autos, quaisquer informações a respeito do acervo bibliográfico, sendo certo, entretanto, que a Universidade Federal de Mato Grosso, através de termo aditivo ao convênio celebrado com o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, colocou à disposição deste, o seu acervo de livros.

II - VOTO DO RELATOR

A criação dos cursos do Instituto de Ensino Superior de Cáceres padeceu de um vício formal que vem produzindo efeitos prejudiciais a seus egressos, até a presente data; é que a exigência do art. 47 da Lei nº 5.540/68 só foi em parte cumprida, através do pronunciamento prévio do Egrégio Conselho Estadual de Educação; não foi, entretanto, para a devida autorização, baixado o Decreto Federal correspondente, limitando-se o ato autorizatório a um decreto estadual. A edição do Decreto Federal torna-se, assim, medida urgente, sem a qual não se poderá cogitar de convalidação de estudos.

Superada essa fase, haverá a instituição de promover ope dido de reconhecimento de seus cursos, haja visto que esses já funcionam há sete anos em situação indefinida, impedindo seus egressos' de fazerem jus às prerrogativas do título superior.

Por outro lado, vem à baila a iniciativa conjunta do Instituto de Ensino Superior de Cáceres e da Universidade Federal de Mato Grosso, tendente à absorção, pela universidade, das licenciaturas ministradas pelo Instituto. Em que termos essa absorção se dará, tal ainda resta indefinido, dependendo, ao que parece, de estudos a serem levados a termo pela SESu/MEC.

Enfim, a convalidação de estudos pleiteada é medida que se faz necessária para o desenvolvimento da região, carente em profissionais do magistério; temos presente, também, no caso, o esforço da instituição em melhorar seus serviços educacionais através de convênios vários com entidades públicas, dentre as quais consta a Universidade Federal de Mato Grosso, que vem prestando continuada assistência ao Instituto de Ensino Superior de Cáceres.

Assim, entendemos que, uma vez obtido o reconhecimento de seus cursos, o que deverá ser pleiteado após a edição do decreto autorizatório, poder-se-á ter os estudos dos egressos por convalidados, dado que então estará suprido o vício formal da criação das licenciaturas .

Por último é de se recomendar que a Universidade Federal de Mato Grosso continue a prestar a assistência necessária ao funcionamento do Instituto de Ensino Superior de Cáceres e, sobretudo, no tocante à eventual convalidação de estudos dos egressos, quando se fará necessária a análise caso a caso, para posterior registro dos diplomas.

Este o nosso parecer, que, em sendo acolhido pelo Colendo Plenário, deverá ensejar seu encaminhamento ao Gabinete da Senhora Ministra de Estado da Educação e Cultura, para expedição do competente decreto autorizatório.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA.

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em

Caio Tãcito, Presidente

Fernando Gay da Fonseca, Relator

Manoel Gonçalves Ferreira Filho

Clóvis Veríssimo do Couto e Silva

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 01 de 03 de 1985

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)